

ATA N.º 06/XI/2017

Reunião Pública de 22/03/2017

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre da União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP	5
2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO “OS INDEFECTÍVEIS”	6
3. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL BANHEIRENSE	6
4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA	7
5. PROPOSTA DE VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO FÉRIAS JOVENS 2017	7
6. FÉRIAS JOVENS 2017 – PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO	9
7. CONTRATO PROGRAMA 2017 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	10
8. PAGAMENTO DA BANCA Nº11 COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA NORTE, EM PRESTAÇÕES	11
9. PEÇAS D’ARTE – V FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E ARTESANATO	12
10. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DO MOITA METAL FEST, INTEGRADO NA QUINZENA DA JUVENTUDE	13

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Filipe Castro – Disse que vem, novamente, a uma reunião de Câmara uma vez que é a forma, enquanto munícipe, de chegar mais diretamente, lembrando que o assunto que trás já foi abordado em diversas outras reuniões e que se refere à Quinta do Quadrado, uma vez que esta continua como há cerca de trinta anos e já foi abordado por diversas vezes a questão da estrada, pelo menos, pedindo sim que haja também saneamento, mas pelo menos que seja arranjada a estrada que compete à Câmara, está-se a falar na Rua das Andorinhas, e eventualmente depois as outras que pertencem então à Urbanização e que serão da responsabilidade dos co-proprietários, do qual a Câmara é o maior proprietário. Desde as últimas vezes chegaram a ter uma reunião na Câmara, com o vereador do pelouro, e existiria um eventual orçamento para uma obra e falou-se que houve, em seu tempo, um orçamento, mas desenvolvimentos nenhuns, desde há dois anos, tempo em que se deslocam às reuniões de Câmara e o resultado é sempre o mesmo, serve, apenas, para de vez em quando irem alisando a estrada, no entanto gostava de saber se, a Câmara, nalgum momento começa a pensar “em dar um olho” para algo que tem trinta e três anos no estado em que está e que neste momento, como é do conhecimento da Câmara certamente pelas licenças que já emitiu e pelas casas que existem no local já tem alguma população e poderia ter muito mais fosse a Câmara também ajudar nesse aspeto quanto à regularização do espaço.

Sr. Joaquim Machado – Disse que o que gostaria de saber é praticamente aquilo que já foi exposto, nomeadamente qual o ponto de situação relativamente ao problema que já foi levantado em anteriores reuniões e que é basicamente o que já foi colocado hoje, reafirmando que queria saber qual o ponto de situação e quais as perspetivas de a Câmara Municipal intervir na questão de ser feito o asfaltamento, no mínimo, na estrada que é da competência municipal, que é a Rua das Andorinhas.

Sr. Vereador João Romba – Sobre a questão atrás abordada disse que teve oportunidade de falar com o munícipe e o que tiveram oportunidade de falar foi essencialmente o que foi dito agora, entretanto já existe um orçamento que tem valores altíssimos dado o comprimento das estradas e falou-se também da parte do saneamento e das condutas de água, mas o que se teve oportunidade de falar, a nível de executivo, é que a perspetiva, de momento, não é possível intervir face ao orçamento que já estava apresentado. Falou-se, ainda, na possível participação dos moradores e o munícipe disse, na altura, que iria promover algumas reuniões para tentar falar com os vizinhos para se tentar chegar a um entendimento para que pudesse haver um compromisso entre a Câmara e os moradores para se ver qual a possibilidade de se intervir naquilo que seja decidido posteriormente.

Sr. Presidente – Disse que o essencial está dito, só afirmar uma questão que já tem sido abordada noutras ocasiões, não só em relação a esta urbanização, a esta zona, mas como a outras do Concelho, ao contrário do que, eventualmente, algumas pessoas possam pensar a execução dos arruamentos e das infraestruturas não é um encargo municipal, nem deste município, nem de qualquer outro, são os urbanizadores que efetuam as infraestruturas de urbanização e consequentemente os seus custos são repercutidos nos valores das casas ou das propriedades, se foram vendidas em lotes de construção, o que aconteceu naquela construção, à semelhança do que aconteceu em outras, não só na nossa região, umas mais de classe média-baixa outras mais de classe média-alta, lembrando que foi uma

moda, passa a expressão, que existiu na época, nomeadamente nos anos 80, em que fazer estas, chamadas, quintinhas, estas propriedades grandes no meio do campo era uma espécie de atração do regresso ao campo para fugir das cidades, e foram feitas muitas coisas destas à volta da área Metropolitana de Lisboa, que naturalmente passados estes trinta anos os interesses das pessoas mudaram, a forma de olhar para a moradia e para as condições urbanas mudou e aquilo que na altura parecia uma evolução, hoje é encarado pelos próprios como condições inferiores às que outras zonas do território têm mas isto não altera a essência da questão, portanto a responsabilidade das infraestruturas da urbanização é dos atuais proprietários da urbanização. Em relação à estrada de acesso, e à parte que falta fazer, de facto aquilo com que a Câmara Municipal se defronta é tratar-se de uma extensão ainda bastante significativa e com um custo elevado que, face a uma situação até que neste momento é conjuntural, ou seja, a Câmara durante praticamente quatro anos, os anos da troika, não conseguiu fazer um único asfaltamento no Concelho, limitavam-se a tapar uns buracos e não era muito porque não havia dinheiro para mais, recomeçou-se a fazer asfaltamentos há cerca de três e tem-se um atraso significativo para recuperar, hoje a situação já está um pouco melhor mas ainda existem vias de grande circulação e de grande intensidade de pessoas e veículos que estão em muito mau estado e que têm, forçosamente, ser a prioridade para a Câmara neste momento, enquanto não se conseguir colmatar, ou quase, este atraso dificilmente se encara outras vias novas sendo que esta, da Quinta do Quadrado, é uma, mas existem outras na zona rural do Concelho em que existem asfaltamentos que são necessários fazer mas que, objetivamente, não se pode criar falsas expectativas dizendo que este ano não, seguramente, não está em orçamento e ainda é cedo para se fazer contas em relação a 2018, mas existe esta limitação significativa porque tem que se dar resposta a algumas situações bastante urgentes de deficiências graves de vias e só depois de se conseguir dar resposta a essas é que podemos encarar as vias novas, sendo que, nessa altura, esta naturalmente estará nessa prioridade.

Sr. Filipe Castro – Disse que se está a falar na Rua das Andorinhas que é uma grande extensão, cerca de 1 Km, e não tem a noção em termos de custos, mas face a um orçamento que, eventualmente, existe e face à estrutura e forma como é a Quinta do Quadrado não existe possibilidade daquilo ser constituído, como a Câmara chegou a sugerir, um condomínio, não é um condomínio, portanto não tem partes comuns, acrescentou que acredita, até pelas pessoas que já foram abordadas, que havendo um orçamento e vontade para a Câmara fazer as obras, naturalmente se é um encargo, pelo menos de uma parte dos comproprietários, estes estarão disponíveis, no entanto o problema é que não temos nada para apresentar e falando só com as pessoas estas questionam, sempre, qual a quantia que seria necessário pagar, portanto o que solicitam é que a Câmara encare esta situação e a resolução deste problema e possa apresentar uma solução e depois a Câmara intervir junto dos comproprietários que existem na Quinta do Quadrado, porque os comproprietários não se podem constituir de outra forma, não tem esse poder e a Câmara tem, ou seja, tem forma de chegar aos proprietários e dizer-lhes o que se vai fazer e o que é necessário cobrar, portanto se não houver um passo e uma vontade política por parte da Câmara para que se possa asfaltar a Rua das Andorinhas de certeza que os proprietários não têm solução nenhuma.

Sr. Joaquim Machado – Disse que a Rua das Andorinhas, a estrada que dá acesso à Quinta do Quadrado, não serve só a Quinta do Quadrado porque existe muito trânsito que vem do Cabeço Verde, não percebe o porquê, uma vez que a estrada está em mau estado porque é de terra batida, quando podem ir pelo alcatrão, mas é um facto é que existe muito trânsito naquela estrada inclusive camiões.

Sr. Presidente – Disse que seguramente se voltará a falar do assunto mas neste momento não tem mais para adiantar, quanto à questão de se falar com os proprietários só faz sentido avançar-se para uma conversa formal com os mesmos quando houver a opção de se avançar para a obra porque senão está-se a falar de uma coisa que ainda não está decidido quando se fará.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Foi submetida a discussão e votação a ata nº02, de 25 de Janeiro de 2017 tendo sido aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma Saudação, que abaixo se transcreve, ao Grupo Desportivo da Escola Básica D. João I pela conquista do Prémio Escolar atribuído pela Federação Portuguesa de Futebol, na Gala Quinas de Ouro de 2017.

SAUDAÇÃO

“A Câmara Municipal da Moita saúda o Grupo Desportivo da Escola Básica D. João I pela conquista do Prémio Escolar atribuído pela Federação Portuguesa de Futebol na Gala Quinas de Ouro 2017, reconhecendo desta forma o bom trabalho desenvolvido em prol do desporto escolar e elevando o nosso Concelho ao nível do desporto.”

Após a apresentação da Saudação foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que também acompanha a situação da Quinta do Quadrado e não é das situações mais fáceis de resolver e têm razão porque não percebe porque é que existem tantas pessoas que escolhem aquele caminho para chegar à Moita, acrescentando que irá continuar a acompanhar a situação e deseja que seja resolvida o mais rapidamente possível.

Sobre a questão da Saudação o que quer dizer é que fica muito satisfeito com este Prémio de um grupo, que se apercebeu da sua existência porque joga à bola duas vezes por semana no local e aquilo que quer dizer é que apoia, perfeitamente, a Saudação apresentada porque estão de parabéns os Banheirenses, a Escola D. João I e o Grupo Desportivo com as pessoas que com ele colaboram e é dos casos em que costuma dizer “que o homem sonha e a obra nasce” e de facto parabéns aqueles que sonharam por ser possível a este Grupo Desportivo receber um prémio desta grandeza no mesmo dia em que algumas das outras pessoas que receberam foi, por exemplo, o Cristiano Ronaldo, os Campeões Europeus, o treinador Fernando Santos, além de muitos outros projetos que existem em Portugal, mas de facto, o Grupo Desportivo da Escola D. João I estar neste conjunto é de uma alegria imensa e é de facto o reconhecimento de um trabalho muito bem feito, que é daquelas coisas “como é que se conseguiu ir tão longe”, e neste caso conseguiu-se porque alguém sonhou e conseguiu-se realizar.

Após a intervenção foi a Saudação submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas decorrem da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais com vista a desenvolver vários procedimentos ainda antes de se proceder à revisão orçamental programada para o mês de abril e que carecerá de deliberação da Assembleia Municipal.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €183.00, conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que tinham verificado que estas alterações não eram de grande monta, ainda assim o Partido Socialista sempre que existem alterações ao Orçamento abstém-se e claro, no âmbito dos valores apresentados, se fosse apenas o valor para repor o que foi destruído no Parque Infantil votariam a favor porque a situação do Parque Infantil que aconteceu, não deveria ter acontecido e estamos completamente solidários, mas pensa que existem outros pequenos acertos noutras questões e portanto neste ponto da Ordem do Dia o Partido Socialista abstém-se sempre.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e BE, que apresentou declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO BE

“Da parte do BE temos mantido sempre esta coerência de votação quando se trata de questões do Orçamento, portanto são questões de gestão financeira e como nunca nos tem sido atribuído nenhum Pelouro, também não estamos na gestão desses dinheiros, apesar de considerarmos ser correto até algumas aplicações que aqui estão mas por questão de princípio, não estando a gerir os dinheiros, não votamos contra, mas abtemo-nos por uma questão de posição.”

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO “OS INDEFECTÍVEIS”

“O Grupo “os Indefectíveis”, no âmbito da conquista do Tri Campeonato distrital juniores masculinos e apuramento para a Taça Nacional da Prova, foi convocado pela Federação Portuguesa de Futebol para o jogo a realizar na Ilha de São Miguel, Açores, no dia 19 de Março.

Considerando as despesas para a efectivação desta iniciativa, no valor de 1.965.50€ e de acordo com o estipulado pela Autarquia no âmbito dos apoios ao movimento associativo, propomos a atribuição de 786.20€.

Este apoio deverá integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica 251.17. 03.04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas no valor de 786.20€ (setecentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos).

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

3. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL BANHEIRENSE

“Em 2014, um grupo de sócios e amigos resolveu propor à Direção do União Desportiva e Cultural Banheirense, fazer as Marchas Populares, tradição antiga na Baixa da Banheira, com a ideia de a reavivar. Na sua primeira edição este projeto foi criado com muito esforço e dedicação, virado para a população banheirense e para a sua participação, percorreu as ruas da freguesia de uma forma feliz e sadia. Desde essa data, as marchas populares têm crescido com bastante sucesso.

Assim e sabendo que os custos são avultados para a concretização desta importante iniciativa, propomos uma comparticipação no valor de 1.000€.

Este apoio deverá integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica **251.17. 03.04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas** no valor de **1.000,00€** (mil euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo denominado Atletismoita. Este torneio decorre ao longo da época desportiva e é organizado em conjunto com os clubes do concelho que se dedicam a esta modalidade desportiva.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

. Centro de Atletismo da Baixa da Banheira (25.03.2017)
XVIII Milha Ribeirinha da Baixa da Banheira – 600,00€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

5. PROPOSTA DE VALOR DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJECTO FÉRIAS JOVENS 2017

“O projecto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres, que se realiza no período do verão (de 26 de Junho a 4 de Agosto), e é dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 13 anos. Desenvolve um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estivais, e permite a crianças e jovens a participação num programa diversificado de actividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras. O contacto com a arte e com a cultura é um dos pressupostos

do projecto, quer ao nível da concepção/experimentação, quer ao nível da fruição, pois está é uma área menos explorada nos contextos educativos formais (escola, formação profissional), não descurando o desporto, o ambiente e a ciência, áreas habitualmente presentes nos programas desenvolvidos. Em suma, o projecto Férias Jovens tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas, e assume como objectivos gerais:

- Promover a cooperação, a entreatajuda e o espírito de equipa, recorrendo ao sentido de justiça, reciprocidade e solidariedade entre os participantes, e destes com toda a equipa, numa lógica humanista;
- Fomentar a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças e jovens, apelando à participação activa nas diferentes actividades;
- Promover o sentido crítico e de responsabilidade social das crianças e jovens;
- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Estimular o gosto, a propensão e a aptidão dos participantes para as actividades culturais, artísticas, ambientais e desportivas.

Posto isto, e considerando que os participantes usufruem, durante duas semanas, de refeições (lanche manhã, almoço e lanche tarde), transporte para a escola e para as actividades (autocarros municipais e alugados), fruição de um conjunto variado de actividades lúdico-pedagógicas (cultura, desporto, ambiente, ciências, etc.) – que implica a aquisição de materiais diversos -, são abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, e têm afectos, ao grupo em que estão integrados, monitores qualificados – recursos humanos internos e contratação ao exterior -, e que a estes aspectos estão associados custos, propõe-se a definição de um valor de inscrição.

Tendo em conta o papel social desempenhado pelo projecto, e de forma a garantir o acesso às famílias com menores recursos socioeconómicos, propõe-se a definição de descontos a partir de dois critérios: Escalão de abono de família e irmãos inscritos no projecto. Deste modo, fica salvaguardada a participação de todas as famílias cujas crianças e jovens tenham idade para participar nas Férias Jovens.

Numa perspectiva de custo-benefício que tem em linha de conta os encargos decorrentes do projecto, e a dimensão e a complexidade logística das Férias Jovens, ao abranger cerca de 360 crianças e jovens dos 8 aos 13 anos, durante um período de seis semanas, considera-se que os valores de inscrição abaixo propostos são vantajosos para qualquer participante, e garantem, através da política de descontos, a acessibilidade do projecto a toda a comunidade.

Face ao exposto, e atendendo aos encargos descritos, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea e), da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere fixar os seguintes valores de inscrição nas Férias Jovens:

- Valor da inscrição por participante: € 50 (cinquenta euros);
- Valor da inscrição com desconto do Escalão 1 do Abono de Família - € 12,50 (doze euros e meio);

- Valor da inscrição com desconto do Escalão 2 do Abono de Família - € 25,00 (vinte e cinco euros);
- Desconto de 15% na inscrição de irmãos, aplicável na inscrição de € 50 e nas inscrições abrangidas pelos escalões 1 e 2 de Abono de Família.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

6. FÉRIAS JOVENS 2017 – PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO

“O projeto Férias Jovens é um programa de ocupação dos tempos livres, que se realiza no período do verão, e é dirigido a crianças e jovens dos 8 aos 13 anos. Desenvolve um serviço de grande utilidade às famílias, indo ao encontro da necessidade de ocupação dos tempos livres durante as férias estiveis, e permite a crianças e jovens a participação num programa diversificado de atividades como idas à praia, ao campo, à piscina, visitas a equipamentos culturais, ateliês de artes, desporto, entre outras. O contacto com a arte e com a cultura é um dos pressupostos do projeto, quer ao nível da conceção/experimentação, quer ao nível da fruição, pois esta é uma área menos explorada nos contextos educativos formais (escola, formação profissional), não descurando o desporto, o ambiente e a ciência, áreas habitualmente presentes nos programas desenvolvidos. Em suma, o projeto Férias Jovens tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento das competências pessoais e sociais dos participantes através da educação pela arte e pela cultura, integrando as componentes ambientais e desportivas, e assume como objetivos gerais:

- Promover a cooperação, a entreatajuda e o espírito de equipa, recorrendo ao sentido de justiça, reciprocidade e solidariedade entre os participantes, e destes com toda a equipa, numa lógica humanista;
- Fomentar a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças e jovens, apelando à participação ativa nas diferentes atividades;
- Promover o sentido crítico e de responsabilidade social das crianças e jovens;
- Proporcionar momentos de lazer e divertimento;
- Estimular o gosto, a propensão e a aptidão dos participantes para as atividades culturais, artísticas, ambientais e desportivas.

Este ano irá realizar-se nos dias úteis entre 26 de junho e 4 de Agosto de 2017, abrangendo um total de cerca de 360 crianças, em três turnos, de duas semanas cada. Aos participantes são asseguradas refeições diárias (lanche manhã, almoço, lanche tarde), transporte para a escola e para as atividades, fruição de um conjunto variado de atividades lúdico-pedagógicas (cultura, desporto, ambiente, ciências, etc.), seguro de acidentes pessoais e monitores qualificados afetos ao grupo em que o participante está integrado. As inscrições contemplam um apoio às crianças e jovens abrangidos pelos escalões 1 e 2 de abono de família (Segurança Social), e a todas as crianças e jovens que tenham irmãos a participar, garantindo um valor de inscrição acessível.

Pelas características do projeto e pelo seu papel na comunidade torna-se fundamental, numa perspetiva de criação de redes de parceria, mas também de otimização de recursos, o envolvimento de outras instituições, o que contribui para os objetivos de eficácia, eficiência e alarga o impacto na comunidade.

Considerando que a Escola Básica José Afonso, em Alhos Vedros, apresenta as melhores condições em termos de infra-estruturas (refeitório com gestão autónoma, pavilhão desportivo, polidesportivos exteriores), e de localização central, que facilita, através dos transportes disponibilizados, o deslocamento dos jovens e crianças de todas as outras freguesias do concelho para o local sede do projeto, propõe-se estabelecer com esta escola um protocolo, mediante o qual a Escola acolhe nas suas instalações o projeto e garante o fornecimento de todas as refeições, através de um apoio a atribuir pela Autarquia.

Assim, e considerando que a celebração deste protocolo é determinante para a prossecução do Projeto Férias Jovens, propomos que ao abrigo do Decreto-Lei nº32/2011, de 7 de Março a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo com a Escola Básica José Afonso, situada no Bairro das Morçoas, 2860-089 Alhos Vedros, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do nº2 do artigo 23º e da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A verba tem cabimento na rubrica “Férias Jovens – 03 0602030573, no valor de € 19.750,00 (dezanove mil setecentos e cinquenta euros).

Em anexo: Protocolo com Agrupamento Escolas José Afonso.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

7. CONTRATO-PROGRAMA 2017 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

Grupo de Futebol Azul e Ouro

A participação considerada tem cabimento na rubrica **03.04.07.01.02.99 – 251.17 - Apoio a Associações Culturais e Desportivas** no valor de **500€** (quinhentos euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

8. PAGAMENTO DA BANCA Nº11 COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA NORTE, EM PRESTAÇÕES

“Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, veio a Srª Marisa Alexandra Santos Almeida, solicitar a atribuição a título provisório da banca nº11, sita no Mercado Municipal Fixo da Baixa da Banheira – zona Norte, para a atividade de peixe.

Tendo sido aprovado por unanimidade em reunião de câmara datada de 8 de março.

Assim, proponho:

- 1 – Que seja concedido o pagamento da taxa de atribuição, no valor de 625.00€, em 12 prestações mensais, consecutivas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

9. PEÇAS D'ARTE – V FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E ARTESANATO

“A PEÇAS D'ARTE – IV Feira de Antiguidades, Velharias e Artesanato é uma feira que tem por finalidade contribuir para a promoção da atividades desenvolvida pelos artesãos bem como dar a conhecer artigos de colecionismo, antiguidades e velharias.

Uma feira que se pretende que decorra em simultâneo com a Feira Regional de Maio, na Avenida Marginal, integrando o espaço da mesma, nos seguintes horários:

- 25 de maio – das 21.00H às 02.00H (apenas para a atividade de artesanato);
- 26 de maio – das 21.00H às 02.00H (apenas para a atividade de artesanato);
- 27 de maio – das 14.00H às 02.00H (apenas para a atividade de artesanato);
- 28 de maio – das 10.00H às 24.00H (antiguidades, velharias e artesanato).

Deseja-se promover, junto da comunidade, um pouco de cada um de nós, a troca de experiências, os saberes, a dinâmica cultural, a história, incentivando os artesãos, os colecionistas, as peças de antiguidades e as velharias, prosseguindo assim o interesse municipal.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar a realização da iniciativa – PEÇAS D'ARTE – IV Feira de Antiguidades, Velharias e Artesanato, nos termos e com os fundamentos referidos anteriormente;
- b) Aplicar aos participantes os seguintes custos:
 - Artesanato
 - Pela ocupação de stand de 1,5m x 1,25m – 40€;
 - Pela ocupação de espaço de 2m x 2m - 40€;
 - Antiguidades e Velharias
 - Pela ocupação de espaço de 6m x 3m - 20€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

10. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DO MOITA METAL FEST, INTEGRADO NA QUINZENA DA JUVENTUDE

“A Feira Semanal da Freguesia da Moita, realiza-se habitualmente no terreno em anexo ao Pavilhão Municipal de Exposições.

Devido à realização do Moita Metal Fest, evento integrado na Quinzena da Juventude, e à conseqüente montagem e desmontagem de infraestruturas no espaço supra mencionado, torna-se necessário proceder à deslocalização dos feirantes, para o lado oposto à vala, junto às instalações da Bomba de Gasolina da BP, no período compreendido entre o dia 27 de março e 5 de abril, inclusive.

Tendo a consciência dos incómodos que o mesmo possa trazer aos feirantes e aos utentes da Feira Semanal,

Assim, proponho:

- 1 - Aprovar a alteração da localização do Espaço, para a realização da Feira Semanal, no período compreendido entre o dia 27 de março e 5 de abril, inclusive;
- 2 - Aprovar a redução do pagamento da taxa de ocupação, referente ao mês de abril em 25%, em consonância com o nº2 do art. 13º do Regulamento de Taxas do Município da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e uma horas e cinquenta minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassetes, ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA